



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº **1.519/2025**, **DE 16 DE JULHO DE 2025**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária, conforme especificado abaixo:

I – 01 (um) Engenheiro Civil, 20 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 4.494,33 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.519/2025.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

V – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, ou por iniciativa do empregador.

VI – No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino superior completo e registro profissional), CNH categoria mínima “B”.

VII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
06 a 07/08/2025	Período de inscrição.
08/08/2025	Homologação de inscrições.
11/08/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
12/08/2025	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
13/08/2025	Aplicação da prova As 8:30 na sala da Secretaria de Educação.
13/08/2025	Divulgação do resultado provisório da prova
14/08/2025	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

15/08/2025	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver
18/08/2025	Homologação do Resultado Final

VIII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

IX - A prova escrita terá questões de conhecimentos gerais em legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.

X – A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

XI – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

XII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

XIII – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () CNH categoria mínima “B”
- () Ensino superior completo e registro profissional.

Quatro Irmãos, RS, _____, de agosto de 2025.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos; estudar projetos, dando respectivo parecer; dirigir e/ou fiscalizar a construção de edifícios e de obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, de usinas e as respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construção; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicos em materiais; examinar e fiscalizar obediência do Plano Diretor da Cidade; possuir conhecimento da legislação aplicável e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou Conselho Profissional específico; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais;
- b) Outras: Viagens para fora da sede.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino superior completo e registro profissional.
- b) Idade: Mínima de 21 anos completos.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil